SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AVISO DE DISPENSA Nº 039/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Pelo presente Processo Administrativo Licitatório, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025** **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **21/10/2025** até dia **23/10/2025.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As **10:00h do dia 24/10/2025.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: saaesobradinholicita@gmail.com
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 62.199,66 (sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
CONSULTAS AO TR E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br ou /https://impublicacoes.org/

Para outras informações sobre a dispensa de licitação serão prestadas no SAAE, localizado na **Av. José Balbino de Souza, SN, Centro, Sobradinho (BA) - (Sala de Licitações) das 08 às 12 horas** ou através do site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

1. **DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

SEÇÃO II - DA DESPESA

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.452.063.2045**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

SEÇÃO III – VALOR ESTIMADO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor global MÁXIMO para contratação será R$ 62.199,66 (sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

SEÇÃO IV – PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAÕ E PROPOSTA DE PROÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE AVISO, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.
4.2. Será considerado o último e-mail enviado pelo licitante com a documentação de habilitação e proposta de preço;
4.3 Não será considerado valido e-mail fracionado.
4.4. Os decumentos deveram ser enviados no formato PDF, no próprio email.
4.5. Não terá validade o envio de documentos atraves de link de acesso;

SEÇÃO V – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

5.2 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
5.2.1 Habilitação Jurídica;
5.2.2 Qualificação econômico-financeira;
5.2.3 Regularidade fiscal e trabalhista;
5.2.4 Qualificação Técnica.

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) de registro público, no caso de empresário individual;
b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso,

Este documento esta disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e atode registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;
b) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.3.1- Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade perante:
d) A Fazenda Federal, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
f) As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.3.1.1 – Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1°, da LC nº 123/06);

5.2.3.2 – Regularidade Trabalhista, será comprovada mediante a apresentação de:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

5.2.3.2.1 – Regularidade trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco)dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.3.3 – Informações complementares:

a) Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
b) As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

5.2.4 Qualificação Técnica

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

SEÇÃO VI – DA PROPOSTA

6.1. A Proposta de valor de desconto deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
6.2 As propostas de valor de desconto que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.
6.3. Os descontos ofertados não poderão ser inferiores aos valores de referência, constantes neste Aviso. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Poderá o SAAE revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O SAAE deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma,salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE.

Sobradinho/BA, 20 de outubro de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 048/2025

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

1.2. Os produtos/serviços propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, e ainda à Normas Brasileiras (NBR), cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75, inciso II.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: ***"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."***

1.5. No presente caso, a contratação direta, dispensa de licitação, torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de um fornecimente/serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos,** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 017/2023.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visa atender as necessidades operacionais na manutenção das redes de esgoto do saae, O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho, tem por objetivo primordial operar, manter, conservar e explorar os serviços de Água e Esgotos em sua sede, nos Distritos e nos povoados que abrangem o território do Município e adjacências de acordo com sua capacidade. A contratação de empresa para fornecimento de material para o setor de manutenção de redes de esgotos, deve-se à necessidade do setor de operações e manutenção de dar viabilidade aos serviços prestados pelo SAAE Sobradinho – BA. Atender ao bom funcionamento do sistema de esgotamento sanitário. Propiciar eficiência e eficácia no serviço público a população da cidade de Sobradinho

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	10	2,13	21,30
2	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10	8,35	83,50
3	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10	12,56	125,60
4	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	10	3,13	31,30
5	CAP 100MM P/ ESGOTO	UND	20	8,41	168,20
6	CAPS PVC P/ ESGOTO 40MM	UND	10	3,19	31,90
7	CAPS PVC P/ ESGOTO 50MM	UND	10	3,41	34,10
8	CAPS PVC P/ ESGOTO 100MM	UND	10	6,43	64,30
9	JOELHO 45°X40MM P/ ESGOTO	UND	100	2,71	271,00
10	JOELHO 45°X50MM P/ ESGOTO	UND	100	3,19	319,00
11	JOELHO 45°X100MM P/ ESGOTO	UND	100	10,16	1.016,00
12	JOELHO 40MM P/ ESGOTO	UND	200	1,44	288,00
13	JOELHO 100MM P/ ESGOTO	UND	200	5,37	1.074,00
14	JOELHO P/ ESGOTO 100MM VISITA 50MM	UND	10	16,66	166,60
15	JOELHO P/ ESGOTO 75MM 45°	UND	20	6,73	134,60
16	JUNÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 100MM	UND	10	16,95	169,50
17	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10	20,70	207,00
18	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10	18,56	185,60
19	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X75MM	UND	10	20,25	202,50
20	LUVA DE CORRER 100MM P/ ESGOTO	UND	20	14,27	285,40
21	LUVA DE CORRER 150MM P/ ESGOTO	UND	10	25,23	252,30
22	LUVA LISA P/ ESGOTO 40MM	UND	20	1,49	29,80
23	LUVA LISA P/ ESGOTO 50MM	UND	20	2,91	58,20
24	LUVA LISA P/ ESGOTO 100MM	UND	10	3,42	34,20
25	LUVA LISA 150MM P/ ESGOTO	UND	10	35,04	350,40
26	REDUÇÃO 150X100 MM P/ ESGOTO	UND	20	34,07	681,40
27	REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	20	2,79	55,80
28	REDUÇÃO P/ ESGOTO 75X50MM	UND	10	8,51	85,10
29	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10	12,83	128,30
30	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10	9,77	97,70
31	T DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10	12,98	129,80
32	T LISO P/ ESGOTO 150X100MM	UND	10	36,28	362,80
33	TUBO P/ ESGOTO 75MM	UND	20	73,66	1.473,20
34	T LISO P/ ESGOTO 40MM	UND	20	18,28	365,60
35	T LISO P/ ESGOTO 50MM	UND	20	5,00	100,00
36	T LISO P/ ESGOTO 100MM	UND	100	12,35	1.235,00
37	TUBO 40MM P/ ESGOTO	UND	100	37,17	3.717,00
38	TUBO 50MM P/ ESGOTO	UND	100	57,02	5.702,00
39	TUBO PARA ESGOTO DE 400MM	UND	3	3.852,27	11.556,81
40	VÁLVULA DE RETENÇÃO 100MM P/ ESGOTO	UND	30	87,48	2.624,40

6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

41	TUBO PVC P/ ESGOTO DE 300MM	UND	5	2.358,49	11.792,45
42	TUBO 100MM P/ ESGOTO	UND	80	77,45	6.196,00
43	TUBO 150MM P/ ESGOTO	UND	50	205,84	10.292,00

O valor estimado total da contratação é de R$ 62.199,66 (sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme pesquisa de preço.

3.1. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
3.1.1. A prestação/fornecimento será conforme a demanda do SAAE e mediante solicitação do órgão e ainda de acordo o expecificado neste termo de referência, e ainda:

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNCIMENTO

4.1. O fornecimento/serviço através da contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento/serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Autarquia Solicitante.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação/fornecimento de materiais de consumo e ou prestação de serviços, para tornar no fornecimento/serviço de abastecimento de água de forma qualitativa e dentro dos ditames da legislação vingente.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo dos serviços ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.452.063.2045**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser da assinatura do contrato, contados os próximos 04 (quatro) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/202, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, c/c com Art. 5º Inciso I, da IN SERES/ME nº 65/2021 e Art. 6º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 017/2023, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para está Administração.

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, ficou abaixo de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427**, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. A gestora dos contratos, será a servidora **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA – MAT. Nº 389**, designado pela Portaria nº 002/2025, publicado dia 07 de janeiro de 2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. O serviço/fornecimento será recebido provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do serviço e ou fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços/ e/ou fornecimento do bem, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. O serviço e ou fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. O serviço/fornecimento será recebido definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens fornecidos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;
b. a data da emissão;
c. os dados do contrato e do órgão contratante;
d. o período respectivo de execução do contrato;
e. o valor a pagar; e
f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, acumulado, de correção monetária.

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço/fornecimento, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O SAAE DE SOBRADINHO - Bahia, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços e/ou fornecimento do bem, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas, por mais privilegiado que outro possa ser.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Sobradinho/BA
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o serviço/fornecimento do objeto de que trata a **Dispensa de licitação Nº 039/2025**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso de Dispensa.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social:
1.2. – Endereço:
1.3. - C.N.P.J.:
1.4. – Email para contato:
1.5. – Telefone para contato:
1.6. – Contado/Nome:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	10		
2	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10		
3	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10		
4	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	10		
5	CAP 100MM P/ ESGOTO	UND	20		
6	CAPS PVC P/ ESGOTO 40MM	UND	10		
7	CAPS PVC P/ ESGOTO 50MM	UND	10		
8	CAPS PVC P/ ESGOTO 100MM	UND	10		
9	JOELHO 45°X40MM P/ ESGOTO	UND	100		
10	JOELHO 45°X50MM P/ ESGOTO	UND	100		
11	JOELHO 45°X100MM P/ ESGOTO	UND	100		
12	JOELHO 40MM P/ ESGOTO	UND	200		
13	JOELHO 100MM P/ ESGOTO	UND	200		
14	JOELHO P/ ESGOTO 100MM VISITA 50MM	UND	10		
15	JOELHO P/ ESGOTO 75MM 45°	UND	20		
16	JUNÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 100MM	UND	10		
17	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10		
18	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10		
19	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X75MM	UND	10		
20	LUVA DE CORRER 100MM P/ ESGOTO	UND	20		
21	LUVA DE CORRER 150MM P/ ESGOTO	UND	10		
22	LUVA LISA P/ ESGOTO 40MM	UND	20		
23	LUVA LISA P/ ESGOTO 50MM	UND	20		

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

24	LUVA LISA P/ ESGOTO 100MM	UND	10		
25	LUVA LISA 150MM P/ ESGOTO	UND	10		
26	REDUÇÃO 150X100 MM P/ ESGOTO	UND	20		
27	REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	20		
28	REDUÇÃO P/ ESGOTO 75X50MM	UND	10		
29	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10		
30	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10		
31	T DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10		
32	T LISO P/ ESGOTO 150X100MM	UND	10		
33	TUBO P/ ESGOTO 75MM	UND	20		
34	T LISO P/ ESGOTO 40MM	UND	20		
35	T LISO P/ ESGOTO 50MM	UND	20		
36	T LISO P/ ESGOTO 100MM	UND	100		
37	TUBO 40MM P/ ESGOTO	UND	100		
38	TUBO 50MM P/ ESGOTO	UND	100		
39	TUBO PARA ESGOTO DE 400MM	UND	3		
40	VÁLVULA DE RETENÇÃO 100MM P/ ESGOTO	UND	30		
41	TUBO PVC P/ ESGOTO DE 300MM	UND	5		
42	TUBO 100MM P/ ESGOTO	UND	80		
43	TUBO 150MM P/ ESGOTO	UND	50		

O valor global da nossa proposta é de R$ _____ (_____).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

_____, _____de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBIMENTOS DA PROPOSTA E DOC HABILITAÇÃO

Gmail

SAAE SOBRADINHO BAHIA <saaesobradinholicita@gmail.com>

Habilitação e Proposta - Disp 039-2025

1 mensagem

CLNET Damião <empresaclnet@gmail.com> 23 de outubro de 2025 às 14:29
Para: saaesobradinholicita@gmail.com

Boa tarde!

Segue em anexo as documentações de habilitação e proposta de preço para a dispensa 039-2025

Proposta e Habilitação - Dispensa 039-2025.zip
6460K



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Sobradinho/BA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o serviço/fornecimento do objeto de que trata a Dispensa de licitação Nº 039/2025, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso de Dispensa.

1 – PROPONENTE:
Razão Social – D R DE FIGUEIREDO LTDA
Endereço – QUADRA N-12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO – BA
C.N.P.J. – 19.485.844/0001-06
Inscrição Estadual: 114.143.385
Contato: 87 98130-3014
Email: empresaclnet@gmail.com

2- PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	10	R$ 2,10	R$ 21,00
2	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10	R$ 8,30	R$ 83,00
3	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10	R$ 12,50	R$ 125,00
4	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	10	R$ 3,10	R$ 31,00
5	CAP 100MM P/ ESGOTO	UND	20	R$ 8,40	R$ 168,00
6	CAPS PVC P/ ESGOTO 40MM	UND	10	R$ 3,16	R$ 31,60
7	CAPS PVC P/ ESGOTO 50MM	UND	10	R$ 3,40	R$ 34,00
8	CAPS PVC P/ ESGOTO 100MM	UND	10	R$ 6,40	R$ 64,00
9	JOELHO 45°X40MM P/ ESGOTO	UND	100	R$ 2,70	R$ 270,00
10	JOELHO 45°X50MM P/ ESGOTO	UND	100	R$ 3,16	R$ 316,00
11	JOELHO 45°X100MM P/ ESGOTO	UND	100	R$ 10,15	R$ 1.015,00
12	JOELHO 40MM P/ ESGOTO	UND	200	R$ 1,42	R$ 284,00
13	JOELHO 100MM P/ ESGOTO	UND	200	R$ 5,35	R$ 1.070,00
14	JOELHO P/ ESGOTO 100MM VISITA 50MM	UND	10	R$ 16,60	R$ 166,00



15	JOELHO P/ ESGOTO 75MM 45°	UND	20	R$ 6,70	R$ 134,00
16	JUNÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 100MM	UND	10	R$ 16,90	R$ 169,00
17	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10	R$ 20,50	R$ 205,00
18	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10	R$ 18,50	R$ 185,00
19	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X75MM	UND	10	R$ 20,20	R$ 202,00
20	LUVA DE CORRER 100MM P/ ESGOTO	UND	20	R$ 14,25	R$ 285,00
21	LUVA DE CORRER 150MM P/ ESGOTO	UND	10	R$ 25,20	R$ 252,00
22	LUVA LISA P/ ESGOTO 40MM	UND	20	R$ 1,45	R$ 29,00
23	LUVA LISA P/ ESGOTO 50MM	UND	20	R$ 2,89	R$ 57,80
24	LUVA LISA P/ ESGOTO 100MM	UND	10	R$ 3,40	R$ 34,00
25	LUVA LISA 150MM P/ ESGOTO	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
26	REDUÇÃO 150X100 MM P/ ESGOTO	UND	20	R$ 34,00	R$ 680,00
27	REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40MM	UND	20	R$ 2,75	R$ 55,00
28	REDUÇÃO P/ ESGOTO 75X50MM	UND	10	R$ 8,49	R$ 84,90
29	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X40MM	UND	10	R$ 12,80	R$ 128,00
30	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10	R$ 9,75	R$ 97,50
31	T DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50MM	UND	10	R$ 12,95	R$ 129,50
32	T LISO P/ ESGOTO 150X100MM	UND	10	R$ 36,25	R$ 362,50
33	TUBO P/ ESGOTO 75MM	UND	20	R$ 73,60	R$ 1.472,00
34	T LISO P/ ESGOTO 40MM	UND	20	R$ 17,50	R$ 350,00
35	T LISO P/ ESGOTO 50MM	UND	20	R$ 4,50	R$ 90,00
36	T LISO P/ ESGOTO 100MM	UND	100	R$ 12,30	R$ 1.230,00
37	TUBO 40MM P/ ESGOTO	UND	100	R$ 37,10	R$ 3.710,00
38	TUBO 50MM P/ ESGOTO	UND	100	R$ 57,00	R$ 5.700,00
39	TUBO PARA ESGOTO DE 400MM	UND	3	R$ 3.850,00	R$ 11.550,00
40	VÁLVULA DE RETENÇÃO 100MM P/ ESGOTO	UND	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
41	TUBO PVC P/ ESGOTO DE 300MM	UND	5	R$ 2.355,00	R$ 11.775,00
42	TUBO 100MM P/ ESGOTO	UND	80	R$ 77,40	R$ 6.192,00
43	TUBO 150MM P/ ESGOTO	UND	50	R$ 204,00	R$ 10.200,00



O valor global da nossa proposta é de R$ 61.997,80 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

Sobradinho-BA, 23 de outubro de 2025.

DAMIAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO:37752367591

Assinado de forma digital por DAMIAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO:37752367591
Dados: 2025.10.23 13:54:55 -03'00'

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo
Proprietário

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, Empresário, registrado sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104935574, com sede Rua Dois, 4A, Quadras S 13, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.485.844/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual, no valor de R$ 90.000,00 (Mil Reais), passa constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, que fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R$ 90.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OUSERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DETINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAISDE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EEQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA 4ª A empresa passa a exercer suas atividades na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

CLÁUSULA 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

CLÁUSULA 6ª –O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOL2govaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA** e tem sede na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil), no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte forma:

NOME	QUOTA	VALOR (R$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R$ 90.000,00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi *autenticada digitalmente e assinada* em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DETINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAISDE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EEQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzPtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de SOBRADINHO-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

SOBRADINHO-BA, 05 DE JUNHO DE 2023.

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLiGgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTIvn0zg%chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO, CPF 06159238442, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 27687/O4, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA 1 PÁGINA; CONTRATO 7 PÁGINAS; CRC DO CONTADOR 2 PÁGINAS; TERMO DE DISPENSA 1 PÁGINA.

SOBRADINHO-BA, 5 de abril de 2023.

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

233310908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**D R DE FIGUEIREDO LTDA**
PROTOCOLO	**233310908 - 14/06/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29205749598
CNPJ 19.485.844/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205749598 DE 29/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 29/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO - Assinado em 29/06/2023 às 11:10:43

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
DANILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4049914 SSP BA

CPF
977.822.675-91

DATA NASCIMENTO
30/06/1967

FILIAÇÃO
[redacted] RODRIGUES DE FIGUEIREDO
FRANCISCA [redacted] DE ABRANTES

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04859108895

VALIDADE
02/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/07/[redacted]

OBSERVAÇÕES
A

[redacted]

[redacted]
ASSINATURA DO PORTADOR

[redacted], BA
[redacted]

[redacted]

[redacted]
BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18457884 14

PERMITIDO PLASTIFICAR
18457884 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.485.844/0001-06 **MATRIZ**		**07/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q R	**12**	**RUA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	**CENTRO**	**SOBRADINHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESACL.NET@GMAIL.COM	**(74) 3538-1210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **11:54:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.485.844/0001-06 **MATRIZ**		**07/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q R	**12**	**RUA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	**CENTRO**	**SOBRADINHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESACLNET@GMAIL.COM	**(74) 3538-1210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **11:54:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação

CNPJ: 19.485.844/0001-06 **Inscrição Estadual:** 114.143.385 PP

Razão Social: D R DE FIGUEIREDO LTDA

Nome Fantasia: CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: QUADRA R

Número: 12 **Complemento:** RUA D

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 48925-000

Município: SOBRADINHO **UF:** BA

Telefone: (74) 35381210 **E-mail:** EMPRESACLNET@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AS QUADRAS POLIESPORTIVAS, VILA SAO JOAQUI **Localização:** ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/01/2014

Atividade Econômica Principal:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Atividade Econômica Secundária

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4674500 - Comércio atacadista de cimento

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço: QUADRA R **Complemento:** RUA D

Referência: **Número:** 12

Bairro: CENTRO **CEP:** 48925000

Município: SOBRADINHO **UF:** BA

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 16084 -PE **Tipo CRC:** Originario

Nome: ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JUPIA CASA

Número: 8 **Bairro:** VILA SANTANA **Município:** SOBRADINHO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48925000

Telefone: (74) 88135893 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/05/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:04:45 do dia 19/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2026.
Código de controle da certidão: **3F21.917E.0DFD.780A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sobradinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 1
CENTRO - SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000
CNPJ: 16.444.804/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000227/2025.E

Nome/Razão Social: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**
Nome Fantasia: **CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Inscrição Municipal: **00000211300130** CPF/CNPJ: **19.485.844/0001-06**
Endereço: **RUA D, QUADRA N-12, 02 CASA**
SAO JOAQUIM SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **23/10/2025** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/01/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000116030200000016970900002272025102 38**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://sobradinho.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/10/2025 às 09:42:44

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Emissão: 24/09/2025 23:53

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254893970**

RAZÃO SOCIAL	
D R DE FIGUEIREDO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.143.385	**19.485.844/0001-06**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.485.844/0001-06

Razão Social: DAMIAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO INFORMATI

Endereço: RUA DOIS N 4A QUADRA S 13 / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100517082145671137

Informação obtida em 23/10/2025 09:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Certidão nº: 29211394/2025
Expedição: 27/05/2025, às 11:57:57
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.485.844/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 27/05/2025 11:55:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Nome Empresarial: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como ME: Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com endereço à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, realizou de forma satisfatória o **fornecimento de tintas, conforme planilha abaixo**, no período de **03/08/2022 a 03/08/2023**, relativos ao **Pregão Presencial nº 024/2022**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Tinta para piso 3,6 L	UND	4
2	Tinta para piso 15 L	UND	96
3	Tinta látex acrílica 3.6 L	UND	6
4	Tinta látex acrílica 15 L	UND	82
5	Tinta látex PVA 3.6 L	UND	1
6	Tinta látex PVA 15 L	UND	41
7	Esmalte sintético 3,6 L	UND	53
8	Rolo de lã 23 cm com cabo	UND	21
9	Thinner 900 ml.	UND	97
10	Aguarrás 900 ml.	UND	15
11	Rolo de lã de 15 cm.	UND	9
12	Rolo de lã de 9cm.	UND	15
13	Verniz duplo filtro solar 3,6 L	UND	20
15	Selador acrílico 15 L	UND	8
16	Fundo preparador para pintura 3,6 L	UND	1
24	Tinta automotiva 900 ml.	UND	80
25	Massa plástica.	UND	6
26	Fundo cinza anticorrosivo 3,6 L	UND	3
28	Lixa d'água 1200.	UND	9
29	Selador para madeira 3,6 ml.	UND	1
30	Tinta látex semi- brilho. 15 L	UND	12
31	Massa corrida PVA. 15 L	UND	13

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 09:22:44 -03'00'

33	Massa corrida Acrílica 3,6 L	UND	6
34	Massa corrida Acrílica 15 L	UND	3
36	Tinta spray	UND	18
37	Rolo de espuma 15 cm.	UND	2
38	Pistola para pintura profissional, metálica.	UND	3
39	Super cal 20kg.	UND	59
41	Lixa para parede n° 80.	UND	25
42	Lixa para parede n° 100.	UND	115
43	Lixa para parede n° 120.	UND	13
45	Lixa para parede n° 220.	UND	12
46	Pincel de 1".	UND	6
47	Pincel de 2".	UND	7
48	Pincel de 3"	UND	10
49	Pincel de 4"	UND	29

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520

Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520
Dados: 2024.01.09 09:23:02 -03'00'

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretaria de Fazenda e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com endereço à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, realizou de forma satisfatória o **fornecimento de material de construção e material elétrico, conforme planilha abaixo**, no período de **20/09/2022 a 29/12/2023**, relativos ao **Pregão Presencial nº 034/2022**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	166
2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO SIMPLES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	127
3	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS 9 X 19 X 24 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	28940
4	CABO FLEX 10MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	1793
5	CABO PP 2X1,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	1015
6	CABO PP 3X2,5MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	1603
7	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	80
8	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
9	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6
10	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-150 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	58
11	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP-70 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	73
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	13
15	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	18
16	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	31
17	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	42

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520
Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 09:18:58 -03'00'

18	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	18
21	FIO DE NYLON 3MM QUADRADO PARA CORTAR GRAMA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	3680
22	GLOBO DE VIDRO 300MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	11
23	HASTE DE ATERRAMENTO 2,4M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	50
24	TOMADA 2P + T ABNT DE EMBUTIR 10 COM PLACA EM PVC EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	188
25	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	7
26	LÂMPADA LED 15W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	107
27	LÂMPADA LED 20W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	335
28	LÂMPADA LED 50W EXCLUSIVO PARA ME E EPP LÂMPADA LED 50W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	181
29	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 18W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20
30	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 24W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	19
31	LUMINÁRIA EMBUTIR LED 30W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	21
32	LUMINÁRIA FLAT LED 36W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	38
33	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 18W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	35
34	LUMINÁRIA SOBREPOR LED 24W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	56
35	PÁ DE BICO COM CABO 1,2M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	37
36	RACK SUPORTE PARA 1 ROLDANA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	11
37	RASTELO REFORÇADO 14 DENTES COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40
38	REFLETOR LED 100W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	39
39	REFLETOR LED 400W EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	147
42	SUPORTE PARA ROLO TIPO GAIOLA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	73
43	TOMADA DUPLA 10ª EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	140

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 09:19:13 -03'00'

44	TOMADA DUPLA SIMPLES EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	85
45	TORNEIRA CROMADA DE BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	17
47	VASSOURA JARDIM DE METAL 18 DENTES REGULÁVEL EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	59
50	REDUÇÃO DE 40X32MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3
51	TUBO DE PVC 50MM (DE IRRIGAÇÃO, NA COR AZUL) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	111
52	CURVA DE 90° 50MM(DE IRRIGAÇÃO, NA COR AZUL) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	14
53	CONECTOR DE COMPRESSÃO DE 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
54	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	17
56	ENGATE P/ VASO SANITÁRIO 60CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	19
57	MANGUEIRA DE JARDIM ¾ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	936
58	VÁLVULA DE METAL P/ PIA INOX EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4
59	VÁLVULA DE SUCÇÃO DE PVC DE 32MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	24
60	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2" METÁLICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	18
61	ABRAÇADEIRA METÁLICA 25 MM	UND	172
62	LONA AZUL 6X6 COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRENCIA.	M	5
63	LONA PRETA 10X6 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9
64	VEDA ROSCA 50 METROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	18
65	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	13
67	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR 220V 3X9 5M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9
68	SPUD DE PVC 38MM PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
72	SILICONE VEDAÇÃO VIDRO BOX 280G INCOLOR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20
76	LÂMINAS PARA DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 40X3CM, JOGO COM DUAS PEÇAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	JOGO	1

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 09:19:23 -03'00'

77	LIXA CINTA 7.200 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	19
78	LIXA CINTA 8.000 X 115MM GRÃO 40 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	22
81	FECHADURA DE TAMBOR EXTERNO PARA PORTA DE MADEIRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8
84	PREGO COMUM 19 X 33 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	24
85	PREGO COMUM 15 X 15 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	26
86	METALON 15 X 15 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150
87	PERFIL "U" SIMPLES 100 X 40MM CHAPA 12 2,65MM, COM 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
88	CHIBANCA COM CABO (PÁ LARGA E MACHADO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	16
89	MARRETA 10 KG COM CABO DE MADEIRA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10
90	ALICATE ESPAÇADOR (NIVELADOR PARA PISO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
91	BROCA AÇO RÁPIDO SDS PLUS DE ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10
93	ESPAÇADOR CAVALETE PARA CONCRETO FERRAGEM (CG25 2,5CM) PCT COM 350 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	2
95	PORCA DE1/2 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	420
96	ARRUELAS DE ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	502
99	DESMOLDANTE PARA FORMAS DE MADEIRA LATÃO 18L EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
100	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA PARA BOMBAS E MOTORES (5CV 220V) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	96
101	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10MM² EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	49
102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COMPLETO, PADRÃO COELBA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	155
103	TRINCHA / BROCHA PARA CAIAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
104	SUPORTE DE RÉGUA METÁLICO REGULÁVEL DE 50CM PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	17
107	CHAVE PARA DOBRA DE AÇO ½ EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:9673 4531520

108	TENSOR CASTANHA PARA TRAVAMENTO DE FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO (CAIXARIA DE CONCRETO) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	110
110	SERRA MÁRMORE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10
111	FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA; RESISTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 93° C; ADESIVO QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS; NÃO TRANSPASSA TINTA; BOA FLEXIBILIDADE E ELASTICIDADE EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	90
112	TRELIÇA TG 8M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	24
113	VERNIZ PARA MADEIRA - 900ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
114	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA : 32 MPA) SACO 50KG COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRENCIA.	SACO 50KG	170
117	CORDA DE NYLON TRANÇADO – 8MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	500
118	CORDA DE NYLON TRANÇADO – 10MM. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	M	171
220	LONA AZUL 6X6 EXCLUSIVO PRA ME/EPP – COTA DE 25% DO ITEM 62	M	36
221	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA : 32 MPA)	SACO 50KG	153

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520

Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520
Dados: 2024.01.09 09:19:49 -03'00'

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretaria de Fazenda e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.485.844/0001-06, com endereço à Quadra N-12, Rua D, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA, realizou de forma satisfatória o **fornecimento de material hidrossanitário, conforme planilha abaixo**, no período de **09/08/2022 a 29/12/2023**, relativos ao **Pregão Presencial nº 025/2022**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
2	Adaptador curto, pvc rigido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
31	BICO GOTEJADOR REGULÁVEL 70L/H EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150
46	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DE ESGOTO 41 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4
49	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
101	Joelho pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm (1 ¾ ") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20
102	Joelho pvc rigido soldavél marron, d=20 mm (½") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	111
103	Joelho redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4
104	Junção com redução 45º de pvc je, ponta / bolsa, d=75mm para 50 mm ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	8
105	Junção com redução 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 100mm para 50 mm ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
106	Junção com redução 45º de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm para 40 mm ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9
107	Junção de 40mm para ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
111	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	10
113	LUVA DE CORRER DE 20MM, PVC MARROM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
115	LUVA DE CORRER DE 25MM, PVC MARROM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	4
116	LUVA DE CORRER DE 32MM, SOLDÁVEL, PARA	UND	23

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 09:21:09 -03'00'

	ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP		
117	LUVA DE CORRER DE 50MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	40
126	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 25mm (¾") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	24
129	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 50mm (1 ½") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
130	Luva pvc rigido soldavel marron, d= 60mm (1 ¾") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
131	Luva redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	20
137	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	12
138	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 12MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3
139	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
143	REDUÇÃO DE 25X20MM, MARROM, PARA ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	55
144	REDUÇÃO DE 32X25MM, MARROM, PARA ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	24
145	REDUÇÃO DE 50X32MM, MARROM, PARA ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
146	REDUÇÃO DE 50X40MM, MARROM, PARA ÁGUA FRIA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
154	REGISTRO AZUL DE 100MM, IRRIGAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
156	REGISTRO DE GAVETA, FERRO FUNDIDO, PVC, PBA, CABEÇOTE DE DN=100MM, CUNHA DE BORRACHA EXCLUSIVO PARA ME E EP	UND	3
157	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL Ø 20MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	30
164	Registro gaveta c/ canopla cromada, d= 32mm (1 ¼") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
165	Registro gaveta com canopla cromada, d= 40mm (1 ½") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
178	SIFÃO DUPLO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
179	Sifao para lavatório em PVC, 1 ½" x 40 mm ,acabamento branco EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	5
180	Sifao para lavatório em PVC, 1 ½" x 40 mm,	UND	3

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520 Dados: 2024.01.09 09:21:41 -03'00'

	acabamento cromado EXCLUSIVO PARA ME E EPP		
190	Tê pvc rigido soldavel marron, d= 25mm (¾") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	11
191	Tê pvc rigido soldavel marron, d= 32 mm (1") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	24
192	Tê pvc rigido soldavel marron, d= 40 mm (1 ¼") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	66
194	Tê pvc rigido soldavel marron, d= 60 mm (1 ¾") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	14
195	Tê pvc rigido soldavél marron, d=20 mm (½") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3
197	Tê redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, azul, d= 25 x ½" EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
201	Torneira cromada tubo móvel, de mesa ½"' ou ¾"' EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1
205	TORNEIRA METÁLICA DE BASE PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	7
210	TUBO DEFOFO, 6 METROS, MPVC JEI PN 80 150MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
217	TUBO PARA ESGOTO 100MM X 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	39
218	TUBO PARA ESGOTO 40MM X 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	76
219	TUBO PARA ESGOTO 50MM X 6M EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	74
230	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2
235	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d=50mm (2") EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3

Sobradinho-BA, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520

Assinado de forma digital por LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR:96734531520
Dados: 2024.01.09 09:21:56 -03'00'

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretaria de Fazenda e Administração

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00985434E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **23/10/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Endereço: QUADRA N 12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO-BA, CEP 48.925-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 23 de outubro de 2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2025 23:59:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**
CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:00:45 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EK4QKCuwGYReFi1F4sfN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 048/2025

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a Dispensa de Licitação nº 039/2025. Foi republicado no diário próprio no dia 20 de outubro de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 21 a 23 de outubro de 2025.

Foi constatado o envio de proposta de preço via e-mail no período de recebimento de propostas, conforme aviso de dispensa. O e-mail enviado refere-se a seguinte empresa:

1) (23 de out. de 2025, 14:29) – D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06, representada pelo senhor DAMIAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, conforme ato constitutivo.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

EMPRESA	TIPO	V. TOTAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA	Menor Preço Global	R$ 61.997,80

Fica classificada em primeiro lugar a empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06, sede na Rua D, Quadra R, número 12, Centro, Sobradinho/Ba – CEP.: 48.925-000, com o menor preço global de e R$ 61.997,80 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa, D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06, apresentou as documentações exigidas no aviso de dispensa. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	V. GLOBAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA	1º	HABILITADA	R$ 61.997,80

Nada mais havendo a ser tratado, às 09:38hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta remetida

para publicação no diário oficial. A documentação do processo em tela após a finalização será remetida nos prazos legais a Controladoria Interna do SAAE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia como também ao Ministério Público de Contas do Estado da Bahia. Sobradinho/BA, para apreciação dos controles internos e externos e atendimento aos princípios constitucionais e da administração pública,

Sobradinho/Ba, 24 de outubro de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AIALA ISRAITAR SANTANA
EQUIPE DE APOIO

Rosa Maria Urias da Silva Ferreira

ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 048/2025

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a Dispensa de Licitação nº 039/2025. Foi republicado no diário próprio no dia 20 de outubro de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 21 a 23 de outubro de 2025.

Foi constatado o envio de proposta de preço via e-mail no período de recebimento de propostas, conforme aviso de dispensa. O e-mail enviado refere-se a seguinte empresa:

1) (23 de out. de 2025, 14:29) – D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06, representada pelo senhor DAMIAO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, conforme ato constitutivo.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

EMPRESA	TIPO	V. TOTAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA	Menor Preço Global	R$ 61.997,80

Fica classificada em primeiro lugar a empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06, sede na Rua D, Quadra R, número 12, Centro, Sobradinho/Ba – CEP.: 48.925-000, com o menor preço global de e R$ 61.997,80 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa, D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06, apresentou as documentações exigidas no aviso de dispensa. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	V. GLOBAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA	1º	HABILITADA	R$ 61.997,80

Nada mais havendo a ser tratado, às 09:38hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta remetida

Este documento esta disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

para publicação no diário oficial. A documentação do processo em tela após a finalização será remetida nos prazos legais a Controladoria Interna do SAAE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia como também ao Ministério Público de Contas do Estado da Bahia. Sobradinho/BA, para apreciação dos controles internos e externos e atendimento aos princípios constitucionais e da administração pública,

Sobradinho/Ba, 24 de outubro de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AIALA ISBALTAR SANTANA
EQUIPE DE APOIO

ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 039/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06, para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo nº 048/2025.

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.452.063.2045**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 048/2025, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Dispensa de Licitação nº 039/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações.

Publique-se, Sobradinho/BA, 28 de outubro de 2025.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

AUTORIZAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06, para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo nº 048/2025.

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.452.063.2045**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 048/2025, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Dispensa de Licitação nº 039/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se. Sobradinho/BA, 28 de outubro de 2025. **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Diretor do SAAE - DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025-SAAE

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADO:** D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO) – CNPJ.: 19.485.844/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.997,80 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura, e durante até 4 (quatro) meses. Sobradinho/BA, 28 de outubro de 2025.

Contrato nº 040/2025

Ultima atualização 30/10/2025

Local: Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE **Unidade executora:** 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 039/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2025 **Data de assinatura:** 28/10/2025 **Vigência:** de 28/10/2025 a 28/02/2026

Id contrato PNCP: 24073730000180-2-000040/2025 **Fonte:** IM PUBLICAÇÕES EIRELI **Id contratação PNCP:** 24073730000180-1-000037/2025

Objeto:

fornecimento de material para manutenção nas redes de esgoto

Informação complementar:

MATERIAL

VALOR CONTRATADO

R$ 61.997,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.485.844/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: D R DE FIGUEIREDO LTDA (CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO)

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
CONTRATO	30/10/2025 08:43:38	Contrato	

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página 1

Voltar